

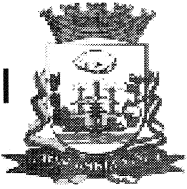
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 35/2.018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2.018

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 35/2018 - Pregão Presencial nº 21/2018 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO IMPEDIDO A SEREM UTILIZADAS EM OBRAS DIVERSAS EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado, Senhor Gabriel de Castro Pereira, e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Juliana Gabriele Marcolino, Kátia Maria de Castro Souza e Juliana Zanin dos Santos, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Também esteve presente, como representante da Secretaria Requisitante, o Sr. Wilson Trevizan, para acompanhar o certame, analisar propostas e sanar possíveis dúvidas de caráter técnico, quanto ao objeto, que possam vir a surgir. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenas (doc. anexos ao credenciamento). Na referida pesquisa, verificou-se que a empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA consta como apenas no Tribunal de Contas pelo Art. 7º da Lei nº 10.520/02 no município de Catanduva - SP. Conforme a Súmula nº 51, do próprio Tribunal, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar pelo Art. 7º da Lei nº 10.520/02, a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador. Quanto à empresa 2-) SANDRO MERIGUI ME, não foram encontrados apenas. Em seguida, iniciou-se o credenciamento do (s) representante (s) da (s) empresa (s) participante (s), quais sejam: 1-) TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, devidamente representada pelo Sr. Esdras Alexandre dos Santos, portador do RG: 40121645-7 SSP/SP e do CPF: 342.815.218-28 e 2-) SANDRO MERIGUI ME, devidamente representada pelo Sr. José dos Santos, portador do RG: 9231622 SSP/SP e do CPF: 803.006.268-00. No tocante à fase de credenciamento, após as análises, os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o Senhor Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação das empresas credenciadas, os quais foram numerados conforme a sequência de credenciamento, e repassado aos representantes e equipe de apoio para as rubricas necessárias. O Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, abriu o envelope de nº 01 - Proposta de Preços das empresas licitantes. Sequencialmente as propostas foram encaminhadas à digitadora do Pregão Presencial nº 21/2018- Registro de Preço para aquisição de placas de trânsito

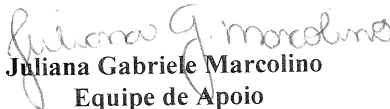



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI


CNPJ 46.151.718/0001-80

certame para o cadastramento. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as licitantes apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a empresa: **SANDRO MERIGUI ME**. Em análise da documentação, o Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, confirmou a habilitação da proponente classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo confeccionada pela Comissão Especial de Registro de Preço da Prefeitura, nomeada pela Portaria nº 03/2018 (docs.j.). Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço, que foi declarada vencedora do certame a empresa: **SANDRO MERIGUI ME: item 01**, com valores unitários e totais conforme planilha anexada a esta Ata (doc. junto). Os licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu Juliana Gabriele Marcolino secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeiro Oficial e representantes presentes.

  
Gabriel de Castro Pereira  
Pregoeiro Oficial

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Equipe de Apoio

  
Kátia Maria de Castro Souza  
Equipe de Apoio

  
Juliana Zanin dos Santos  
Equipe de Apoio

  
Wilson Trevisan  
Representante da Secretaria Requisitante

### LICITANTES:

1-) TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA 

SR. ESDRAS ALEXANDRE DOS SANTOS,

RG: 40121645-7 SSP/SP

CPF: 342.815.218-28

2-) SANDRO MERIGUI ME

SR. JOSÉ DOS SANTOS

RG: 9231622 SSP/SP

CPF: 803.006.268-00



# MUNICÍPIO DE BIRIGUI

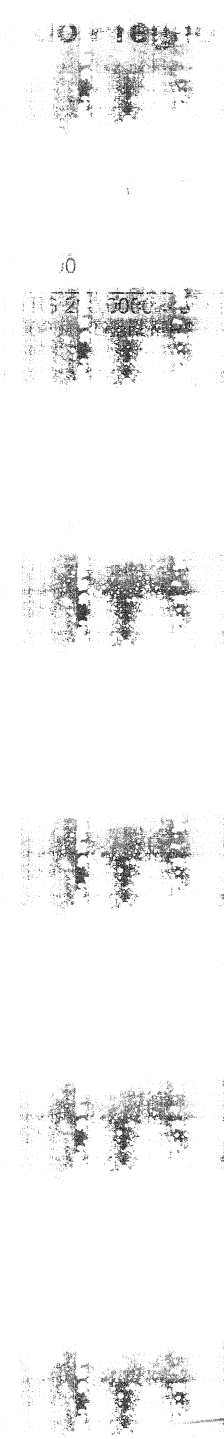
## Mapa dos Lances do Pregão

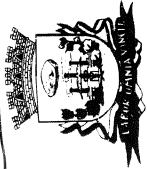
Pregão 000021/2018

Tipo POR MATERIAL

### ITEM 0001 - CAVALETE/PLACA EM TUBO RETANGULAR 20/30 CHAPA 16MM DE 1,00 X -

Fornecedor	Lances
TINPAVI	Inicial R\$ 380,0000 - 1º Lance R\$ 229,0000 - 2º Lance R\$ 224,0000 - 3º Lance R\$ 219,0000 - 4º Lance R\$ 214,0000 - 5º Lance R\$ 210,0000 - 6º Lance R\$ 199,0000 - 7º Lance R\$ 194,0000 - 8º Lance R\$ 191,0000 - 9º Lance R\$ 184,0000 - 10º Lance R\$ 179,0000 - 11º Lance R\$ 170,0000 - 12º Lance R\$ 164,0000 - 13º Lance R\$ 159,0000 - 14º Lance R\$ 156,0000 - 15º Lance R\$ 150,0000
SANDRO MERIGUI	Inicial R\$ 230,0000 - 1º Lance R\$ 225,0000 - 2º Lance R\$ 220,0000 - 3º Lance R\$ 215,0000 - 4º Lance R\$ 212,0000 - 5º Lance R\$ 200,0000 - 6º Lance R\$ 195,0000 - 7º Lance R\$ 192,0000 - 8º Lance R\$ 185,0000 - 9º Lance R\$ 180,0000 - 10º Lance R\$ 175,0000 - 11º Lance R\$ 165,0000 - 12º Lance R\$ 160,0000 - 13º Lance R\$ 157,0000 - 14º Lance R\$ 154,0000 - 15º Lance R\$ 147,0000 - 16º Lance R\$ 147,0000 - 17º Lance R\$ 147,0000





# MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

## Ata de Julgamento de Preços

Tipo POR MATERIAL

Pregão 000021/2018

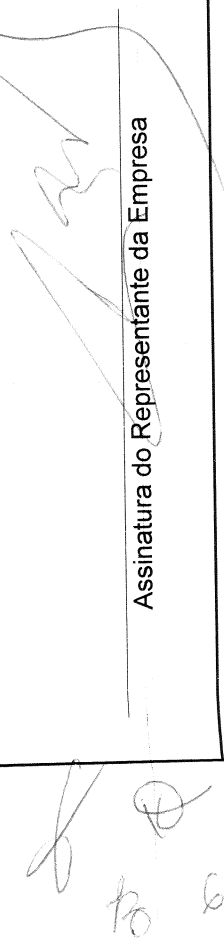
Fornecedor SANDRO MERIGUI - ME

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Total Vi. Final
------	-----------	-------	-------	-------------	---------------------

1	CAVALETE/PLACA EM TUBO RETANGULAR 20/30 CHAPA 16MM DE 1,00 X 1,00 METRO - NOMENCLATURA A ESCOLHER	MERIGHI	300,000	230,000	44.100,007,0000
---	---	---------	---------	---------	-----------------

Total Fornecedor 44.100,00

BIRIGUI-SP, 02 de Abril de 2018

  
Assinatura do Representante da Empresa

**Dados do Representante da Empresa**

Nome Jose dos Anjos  
CPF 803006268-00  
RG 9251622 0557/81  
CARGO Representante